

EDITAL PRE Nº 25/2019, de 21 de março de 2019

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MODALIDADE EAD - PARA O SEMESTRE 2019.1 NOS POLOS DE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA, PICUÍ E SOUSA

1. DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições da **2ª chamada para manifestação de interesse em matrícula** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa na modalidade de educação a distância, para o semestre letivo 2019.1 nos Polos de Campina Grande, João Pessoa, Picuí e Sousa, conforme regido pelo [EDITAL nº 11/2019, de 16/11/2019](#) e suas posteriores retificações.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **manifestação de interesse em matrícula** implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimentos.

2.1.1 **Estão convocados para a realização de pré-matrícula TODOS OS CANDIDATOS que listados no ANEXO 5 deste edital**, conforme Resultado Final disponível no Portal do Estudante no endereço: <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/94/RESULTADO/view>.

2.2 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores na página de acompanhamento desta seleção no Portal do Estudante do IFPB, no endereço: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/120/>.

2.3 Os candidatos de que trata este edital estão convocados para manifestar interesse nas vagas não ocupadas na 1ª Chamada.

2.4 A manifestação de interesse em matrícula implica em expectativa de direito à obtenção da vaga, tendo em vista que a quantidade de convocados será maior do que o número de vagas ofertadas.

2.4.1 Serão aplicados os seguintes critérios para a ordenação dos candidatos

- a) Entrega da documentação no prazo estabelecido;
- b) Documentação de acordo com as exigências do edital;
- c) Ordem de classificação obtida no processo.

2.4.2 Ficam convocados candidatos até 05 (cinco) vezes mais do número de vagas ofertadas por modalidade, onde concorrem entre si e serão confirmadas as matrículas por ordem de classificação dentre os que comparecerem para realizar a pré-matrícula e obtiverem deferimento na avaliação documental.

2.5 Os candidatos que não tiverem a matrícula confirmada em virtude de não se encontrarem dentro do quantitativo de vagas ofertadas poderão ter as matrículas confirmadas apenas na ocorrência de desistência ou cancelamento de matrícula até a conclusão da segunda semana do semestre letivo de 2019.1, quando a lista perderá a validade, não podendo ser aproveitada, salvo decisão devidamente motivada pela Diretoria de Educação a Distância do IFPB.

2.6 Após o início das atividades letivas, o banco de reserva formado após a entrega presencial da documentação de manifestação de interesse será desfeito, não sendo reaproveitado no(s) processo(s) seletivo(s) seguinte(s).

3. DAS VAGAS

3.1 Após manifestação de interesse em matrícula, haverá a publicação de Edital de Confirmação de Matrícula dos candidatos devidamente selecionados, obedecendo ao disposto no **item 2**, à ordem de classificação, à entrega presencial da documentação e ao cumprimento dos requisitos exigidos no **item 5**.

3.2 As vagas para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Letras, modalidade EaD do IFPB, disponíveis para esta etapa, estão indicadas no **Anexo 5** deste edital, o qual contém também a relação dos candidatos convocados em 2^a chamada para manifestarem interesse em matrícula.

3.3 Os polos e/ou modalidades de concorrência não relacionados no anexo tiveram todas as suas vagas ofertadas preenchidas na etapa anterior do Processo (1^a chamada), ou não houve inscritos, ou não há mais candidatos classificados.

3.4 Os candidatos que constarem no Edital de Confirmação de Matrícula publicado posteriormente pela Pró-Reitoria de Ensino estarão automaticamente matriculados no curso.

3.5 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e aos seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público, e somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após respeitados os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

3.6 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União, as vagas destinadas às pessoas com deficiência não ocupadas na 1^a chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3.7 As vagas destinadas aos Professores da Rede Pública não ocupadas na chamada anterior permanecerão reservadas a este público.

4. DAS NORMAS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

4.1 A manifestação de interesse em matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem; e deverá ser realizada no polo da opção de concorrência do candidato.

4.2 Não será permitida a manifestação de interesse em matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico, nem tampouco para e em polo diferente daquele em que o candidato foi inscrito neste Processo Seletivo.

4.3 Após a convocação da 2^a chamada, havendo vagas remanescentes, poderá(ão) ser(ão) realizada(s) nova(s) convocação(ões) dos candidatos seguintes na Lista de Classificação, conforme ordem obtida após a manifestação de interesse, salvo a vedação contida no **item 2.5**, se autorizado pela Diretoria EaD do IFPB.

4.4 Os candidatos poderão realizar a manifestação de interesse em matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

4.4.2 Seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade) do candidato convocado, quando este for menor de idade.

4.5 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por responsável (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, este deverá apresentar seu documento de identidade.

4.6 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, para os quais os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem estar válidos na data da matrícula.

4.7 Somente após a efetivação da matrícula e o início do semestre letivo será permitida a solicitação, junto à coordenação do curso, de aproveitamento de estudos e/ou reconhecimento de conhecimentos/competências adquiridos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO* EXIGIDA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA

* Será necessário trazer originais + cópias legíveis e sem rasuras (ou cópias autenticadas), pois documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

5.1.1 A **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA** (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da pré-matrícula consiste em:

- a) 01 (uma) foto 3X4 - *colorida e recente (favor identificar nome no verso);*
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação¹ - *com foto e data de expedição;*
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;*
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – *para maiores de 18 anos de idade;*
- g) Certificado de Conclusão² do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar;

Observações:

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

² Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

³ Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

IMPORTANTE: Caso o candidato concorra às vagas destinadas as ações afirmativas, além dos documentos acima citados, em cada ação afirmativa há exigência própria de comprovação (ver item 5.2) documental sem a qual o candidato perderá o direito à vaga, mesmo tendo sido classificado dentro das vagas ofertadas na reserva de cotas.

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas

Para os candidatos Egressos de Escolas Públicas e suas subdivisões lembramos que deverão ser obedecidas as determinações descritas em normas que regem tais modalidades de ações afirmativas, dentre elas destacamos o Art. 2º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que cita:

"Art. 2º Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e nesta Portaria, considera-se:

I - concurso seletivo, o procedimento por meio do qual se selecionam os estudantes para ingresso no ensino médio ou superior excluída as transferências e os processos seletivos destinados a portadores de diploma de curso superior;

II - escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III - família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

IV - morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

V - renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto nesta Portaria;

VI - renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do art. 7º desta Portaria."

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

a) Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam as vagas reservadas a essas pessoas.

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA

a) **Histórico Escolar do Ensino Médio**, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- ✓ *A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição neste processo seletivo, ou seja, os meses de outubro, novembro e dezembro de 2018;*
- ✓ *Deverá ser apresentada documentação de TODOS os membros que compõem o núcleo familiar (responsáveis e dependentes), inclusive menores de idade; ou seja, todos aqueles que estão abrigados no mesmo domicílio residencial. Sob pena de ter sua avaliação de renda e pré-matrícula em modalidade de ação afirmativa de Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo Per Capita INDEFERIDA pelo setor competente pela avaliação.*

- a) Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**;
- b) Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;
- c) Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**);
- d) Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos **no subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco;
- e) Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco;
- f) Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone);
- g) Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco;
- f) Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal;

g) Se estiver recebendo pensão alimentícia: apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA (quando houver)

a) Para comprovação de empregado rural:

Comprovante de filiação ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais; ou do pai, ou mãe, ou responsável quando o candidato for filho(a);

b) Para comprovação de família que participa do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):

Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), em seu respectivo nome ou do cônjuge; ou do pai, ou mãe, ou responsável quando o candidato for filho(a);

c) Para comprovação de assentado da reforma agrária:

I) Declaração em papel timbrado da associação do assentamento a qual pertence, informando se o candidato(a) é assentado, ou cônjuge, ou filho(a) de assentado (a declaração deverá constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone desta associação; ou

II) Comprovante de assentado da reforma agrária emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em nome do candidato(a) ou do seu cônjuge, ou pai, ou mãe, ou responsável quando o candidato for filho(a).

5.2.6 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

a) Documento comprobatório de exercício no magistério em escolas públicas estaduais, ou municipais, ou federais.

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residam no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição neste processo seletivo, ou seja, os meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

- a)** Os valores percebidos a título de:
 - Auxílios para alimentação e transporte;
 - Diárias e reembolsos de despesas;
 - Adiantamentos e antecipações;
 - Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

- b)** Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou Inscrição de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA PRÉ-MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	25 de março de 2019 (segunda-feira)
Pré-Matrícula Presencial - <i>Retardatários</i>	26 de março de 2019 (terça-feira)
Avaliação da Documentação	25 a 28 de março de 2019
Edital de Confirmação de Matrícula	Previsão: 29 de março de 2019
Aula de Abertura	Previsão: 30 de março de 2019

LOCAIS E HORÁRIOS DE PRÉ-MATRÍCULA

POLO CAMPINA GRANDE

Endereço	Horário
Rua Tranquilino Coelho Lemos, nº 671 - Bairro: Dinamérica CEP: 58.432-300 – Campina Grande/PB Tel.: (83) 2102-6200	08h às 11h 14h às 17h

POLO JOÃO PESSOA

Endereço	Horário
Avenida 1º de Maio, nº 720 - Bairro: Jaguaribe CEP: 58.015-430 – João Pessoa/PB Tel.: (83) 3612-1200	09h às 17h (horário ininterrupto)

POLO PICUÍ

Endereço	Horário
Rua Acesso à Rodovia PB 151, s/nº - Bairro: Cenecista CEP: 58.187-000 – Picuí/PB Tel.: (83) 3371-2727	08h às 11h 14h às 17h

POLO SOUSA – Unidade São Gonçalo

Endereço	Horário
Rua Pedro Antunes, s/nº, Distrito de São Gonçalo CEP: 58.814-000 – Sousa/PB Tel.: (83) 3556-1105 / 3556-1001 <i>*Obs.: As matrículas do polo Sousa mudaram para a Unidade São Gonçalo</i>	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/edicao/120/>).
- 7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 7.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

7.4 Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificada a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.5 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.6 A Coordenação de Curso informa que o início do período letivo ocorrerá em 30 de março de 2019 e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Polo deste curso.

7.7 Este Edital estará disponível na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/94/EDITAL/view>) e/ou nos murais dos polos ofertantes deste curso.

7.9 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB sob a responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância.

João Pessoa, 21 de março de 2019.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB



ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso



DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral		
Nome		CPF	Data de Nascimento		
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)		
Rua/Av.:		-			
Bairro/ Distrito	CEP		Cidade	UF	
Sexo	Etnia	E-mail			
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena				
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos	
()	()				
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência –PcD					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:	Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.			
Ano de Conclusão do Ensino	Type of School	OBSERVAÇÃO			
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.			
DECLARAÇÃO					
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).					
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, _____ / _____ / _____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____	_____ / _____ / 20_____
Nome:	_____	
Per. Letivo:	_____	Funcionário(a) _____

ANEXO 2 (A)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Candidato maior de idade)

Eu, _____, aprovado(a) para Curso de _____ do IFPB, campus _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB, relativos ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração, na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 2 (B)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

(Responsável pelo candidato menor de idade)

Eu, _____, responsável _____,
aprovado(a) para o Curso _____ do IFPB, campus _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no
End.: _____, nº _____, Fone _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, declaro,
para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no IFPB,
relativa ao ano letivo de 2016, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, composta por _____ pessoas, em atividades conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____

Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que os valores acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 20 ____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO 5

A RELAÇÃO DAS **VAGAS DISPONÍVEIS** E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA** POR MEIO DA 2^a CHAMADA ENTRE OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – MODALIDADE EAD - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 CLASSIFICADOS POR POLO/MODALIDADE:

POLO CAMPINA GRANDE

CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 01
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8º	203002500584	DANIEL BARBOSA DE MOURA
9º	203002500158	ANDREWS TADEU PEREIRA DOS SANTOS
10º	203002500112	MAGNALDO ARAÚJO DE MELO
11º	203002500128	ALLISON ANDRADE DE ALMEIDA
12º	203002500274	LUCIANO BERNARDO RAMO

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5
salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 05*
Candidatos Convocados: 16

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º	203002500225	EMANUEL EVERTON GRANGEIRO DA SILVA
10º	203002500069	ELAINE CRISTINA SILVA MOREIRA
11º	203002500182	JOSÉ MARCOS BATISTA DE MORAES
12º	203002500434	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA
13º	203002500111	DIEGO LEONARDO ARAÚJO DA SILVA
14º	203002500165	MICHELLE KELLY BARBOSA DE LIMA DOMINGOS
15º	203002500070	JOSEFA LUCILENE DOS SANTOS SILVA
16º	203002500471	ERIVAN SOARES DA SILVA
17º	203002500324	DANIEL MENDES DA SILVA
18º	203002500219	RAYSLAN SILVA DOS SANTOS
19º	203002500457	MAYONARA DE OLIVEIRA SANTOS
20º	203002500262	GRACILEIDE ARAUJO SILVA
21º	203002500078	JOSÉ ADRIANO SANTOS SILVA
22º	203002500278	ELIEL FERREIRA DO NASCIMENTO
23º	203002500129	ANDREZA DE LIMA SOUZA
24º	203002500243	SHIRLY PEREIRA GUIMARAES

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – NÃO Autodeclarado PPI Vagas: 01
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6º	203002500169	MARIA KLEICY DA SILVA FREITAS
7º	203002500065	RENATA TAVARES MARINHO
8º	203002500192	SHARLYSTON DE MELO SILVA
9º	203002500444	FABIO MENDES VENCESLAU
10º	203002500137	VANIA SILVA DOS SANTOS

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI Vagas: 01*
Candidatos Convocados: 01

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º	203002500080	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA SILVA

*Vagas ociosas remanejadas para a cota: EEP – Renda Inferior – Autodeclarado PPI

MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI Vagas: 02
Candidatos Convocados: 06

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5º	203002500075	RAQUEL TAVARES MARINHO
6º	203002500217	KAYONARA ROSELLY DE OLIVEIRA AZEVEDO
7º	203002500223	JANICE LEONCIO DA SILVA
8º	203002500421	GERLANE PEREIRA DA ROCHA SILVA
9º	203002500279	TATIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
10º	203002500168	MARIA LEIDIANE MELO BERNARDO DA SILVA

MODALIDADE: Professores da Rede Pública Vagas: 05
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19º	203002500538	LEYDJANE DA SILVA GOMES
20º	203002500543	LUCIANA ALMEIDA DE SOUZA
21º	203002500524	SEVERINO FELIX COUTINHO JUNIOR
22º	203002500541	JUSSARA MOTA DA SILVA
23º	203002500202	GLÁUCIO MARTINS DO NASCIMENTO

POLO JOÃO PESSOA

CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 05
Candidatos Convocados: 15

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
13º	203001500403	NATALIANE SILVA DE SOUZA
14º	203001500169	DANYELLE DA SILVA FERREIRA
15º	203001500292	JANE CLEIDE ALVES DA SILVA
16º	203001500471	LARISSA MOURA DELFINO
17º	203001500388	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO FREIRE
18º	203001500680	CARLOS PEREIRA CABRAL DE ARAÚJO
19º	203001500665	JOSÉ CLEUDO GOMES
20º	203001500023	ROBSON CARLOS MARTINS DA SILVA SANTOS
21º	203001500637	JANDERSON SOARES DE PAULA SANTOS
22º	203001500590	AELSON SOARES MENDONÇA
23º	203001500361	ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
24º	203001500213	LUCIENE ALBUQUERQUE DE MIRANDA
25º	203001500146	WALBER DA SILVA PINHEIRO
26º	203001500004	RAFAEL SILVEIRA OLIVEIRA
27º	203001500211	MARYNA EVARISTO DA SILVA

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 02
Candidatos Convocados: 10

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º	203001500147	DANIELA GUILHERMINO DOS SANTOS
10º	203001500491	MARIA ANGÉLICA ARAÚJO DA SILVA
11º	203001500489	ANA PRISCILLA ALVES DA SILVA SOUSA
12º	203001500096	ROZINEIDE BARBOSA
13º	203001500216	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA CRUZ
14º	203001500229	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ALVES
15º	203001500542	PEDRO PAULO LIBERALINO DE SANTANA
16º	203001500653	JEANDRIA HENRIQUETA SOUSA FEITOSA
17º	203001500659	EUGENIO ALVES DAMASCENO NETO
18º	203001500441	JULIANA BERNARDINO DA SILVA

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI Vagas: 01
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6º	203001500035	STEYCE HELEN CARNEIRO LEITE
7º	203001500198	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
8º	203001500062	JOSECLEIDE MARINHO DA SILVA
9º	203001500702	JANAINA BARBOSA DOS SANTOS
10º	203001500615	ASHILLEY BARROS DE ARRUDA

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI Vagas: 01
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º	203001500321	JACQUELINE BARBOSA DA SILVA
10º	203001500547	MILTON GOMES DA SILVA
11º	203001500284	ARTHUR RICARDO DA SILVA
12º	203001500227	ELINETE CHAVES SILVEIRA
13º	203001500247	MARINALVA FARIAS DE MOURA

MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI Vagas: 01
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5º	203001500212	CAMILA ESTEVES DE CARVALHO
6º	203001500192	THALITA CABRAL LIMA
7º	203001500053	ELINE ROSELI MATOS DOS INOCENTES
8º	203001500382	ALANA KARLA GONÇALVES DE MOURA
9º	203001500574	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

MODALIDADE: Professores da Rede Pública Vagas: --*
Candidatos Convocados: --

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
Todos os candidatos já foram convocados		

*Vagas ociosas remanejadas para a modalidade: ampla concorrência

POLO PICUÍ

CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 04
Candidatos Convocados: 10

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
24º	203003500063	MARIA DAS VITÓRIAS ARAUJO DOS SANTOS
25º	203003500043	MARIANE CAROLINE DOS SANTOS
26º	204003500038	MARIA DA GUIA LIMA DE ARAÚJO
27º	203003500099	ANE MIRELA FERREIRA BASILIO
28º	203003500061	FERNANDA OLIVEIRA SILVA LUNA
29º	203003500162	GESIANE MARIA DE SOUSA
30º	203003500079	GABRIELI MARIA DA COSTA DANTAS
31º	203003500174	GISELE SILVA SANTOS
32º	203003500123	RUBBIA MELO SILVA
33º	203003500010	ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 03
Candidatos Convocados: 04

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º	203003500092	ANDRÉA MACEDO SILVA
10º	203003500208	VIRGILIANE GOMES DO NASCIMENTO
11º	203003500116	RENNALY RAYANE SILVA LUNA
12º	203003500069	MATHEUS DA SILVA PEDROSA

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI

Vagas: 02
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6º	203003500032	ALANY ALMEIDA BARRETO
7º	203003500034	ELIVANIA ARAÚJO SANTOS
8º	203003500130	KALINE MAIRA FREIRES DA SILVA
9º	203003500209	EDEQUIAS DA SILVA SOUSA
10º	203003500170	GUSTAVO DOS ANJOS DA SILVA

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI	Vagas: --* Candidatos Convocados: --
--	---

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
Todos os candidatos já foram convocados		

MODALIDADE: EEP – Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI	Vagas: -- Candidatos Convocados: --
--	--

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
Vagas Preenchidas		

MODALIDADE: Professores da Rede Pública	Vagas: --* Candidatos Convocados: --
--	---

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
Todos os candidatos já foram convocados		

**Vagas ociosas remanejadas para a modalidade: ampla concorrência*

POLO SOUSA

CURSO: Letras com habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: Ampla Concorrência

Vagas: 01

Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15º	203004500457	SAMARA KÉVIA LEANDRO DE SOUSA
16º	203004500481	SILVIA TEIXEIRA ALVES
17º	203004500330	MARIA ANA CLAÚDIA LIMEIRA DA SILVA
18º	203004500388	JULIO CORNELIO DA SILVA NETO
19º	203004500271	LEONARDO JOSE GUEDES DE MORAES

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - Autodeclarado PPI

Vagas: 03

Candidatos Convocados: 15

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º	203004500295	TÂMARA ELLEN RIBEIRO BRITO
10º	203004500092	ANTONIO FRANCISCO DUARTE AGOSTINHO
11º	203004500247	ELIZANGELA TEREZA LOPES
12º	203004500508	ANGELICA DA SILVA CAEIRA DE LIMA
13º	203004500064	VERBENIA DE ARAUJO ANDRADE PEIXOTO
14º	203004500137	FRANCISCO MARCOS NUNES
15º	203004500264	MARIA FRANCISCA NEVES HORÁCIO
16º	203004500084	KATARINE AVANI DANTAS
17º	203004500024	LARHYSSA D LURDES BATISTA ALVES
18º	203004500479	MARIA ALICE JUVÊNCIO CAMPOS
19º	203004500180	EDINAELIS LUCENA DA SILVA
20º	203004500525	IDYONARA ADELIA GOMES DE ARAÚJO
21º	203004500437	MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMENTO
22º	203004500255	STHEFANY ABREU DA SILVA
23º	203004500281	FRANCISCA PESSOA DE ABREU

MODALIDADE: Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* - NÃO Autodeclarado PPI

Vagas: 02

Candidatos Convocados: 10

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6º	203004500016	LEILIANE DA SILVA FEITOSA
7º	203004500171	APARECIDA VALERIA LEITE
8º	203004500458	MARIANNA MARTINS DA SILVA
9º	203004500115	KARLA CHRISTIANE DE SOUZA FEITOZA
10º	203004500170	MIRIAN DIAS DA SILVA
11º	203004500521	EDIVALDO JOSUÉ DE LIMA
12º	203004500417	ANDRESSA FRANCELINO GOMES
13º	203004500040	JORGE HENRIQUE ARAUJO DE SOUTO
14º	203004500337	MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES
15º	203004500377	MARIA DAS DORES DOS SANTOS DE CALDAS

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda - Autodeclarado PPI Vagas: 03
Candidatos Convocados: 03

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º	203004500329	EUGENIA NEVES TAVARES
10º	203004500477	MARIA ALVES DE ANDRADE SOUZA
11º	203004500351	JUCICLEIDE FIDELES FERREIRA

MODALIDADE: EEP - Independente de Renda – NÃO Autodeclarado PPI Vagas: 01
Candidatos Convocados: 05

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5º	203004500291	SOCORRO RICHERLLY BRANDÃO LUCENA
6º	203004500463	ADNEUDA JACOME DA SILVA LINO
7º	203004500331	DANIEL PEDRO DA SILVA
8º	203004500073	KARLA MIKAELI LOPES MARTINS
9º	203004500173	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE

MODALIDADE: Professores da Rede Pública Vagas: --*
Candidatos Convocados: --

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
Todos os candidatos já foram convocados		

*Vagas ociosas remanejadas para a modalidade: ampla concorrência

MODALIDADE: Pessoas com Deficiência Vagas: 01
Candidatos Convocados: 01

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2º	203004500032	TEREZINHA LISIEUX ABRANTES FERREIRA

MODALIDADE: Assentados da Reforma Agrária Vagas: --
Candidatos Convocados: --

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
Vagas Preenchidas		

Observação:

Os candidatos relacionados no Resultado Final divulgado pela COMPEC com Inscrição de “Em Lista de Espera” poderão ser convocados para realização de manifestação de interesse em matrícula no caso de MODALIDADE/POLO com vaga(s) remanescente(s) a partir da 2ª chamada.